ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período de dois mil e um da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores- **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (CHICO DOIDO), GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO. .** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e um. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores as Atas dos dias 27/11/01,28/11/01,04/12/01 e 05/12/01 as quais foram aprovadas sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação nº 630/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, os serviços de drenagem, terraplanagem, asfaltamento e instalação de luminárias públicas nas ruas Severino Mineiro e Tinoco Valente, no Bairro Mecejana. **Indicação nº 631/2001,** apresentada pelo Vereador Aldo Dantas, solicitando da Prefeita Municipal, a instalação de uma lombada na Rua 03 no Bairro Cambará. **Indicação nº 632/2001,** apresentada pelo Vereador Aldo Dantas, solicitando da Prefeita Municipal, a sinalização de todo o Bairro Cambará. **Indicação nº 633/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, os serviços de melhoria da iluminação pública no Bairro Cauamé. **Indicação nº 634/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento e a melhoria da iluminação da rua Estrela "G", no Bairro Caranã. **Indicação nº 635/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de calçadas e meio fio no Bairro Jardim Caranã. **Indicação nº 636/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de mais salas de aulas para atender as crianças do 1° e 2° períodos e alfabetização das Escolas Municipais. **Indicação nº 637/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura na Av. Guiana entre a Loja Pemaza e o Kanto A, sentido Bairro Centro. **Indicação nº 638/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a substituição de lâmpadas na rua

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Acari no Bairro Santa Teresa. **Indicação nº 639/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a instalação de luminárias de alta qualidade na Av. Venezuela. **Indicação nº 640/2001,** apresentada pelo Vereador Marcos da Byte, solicitando da Prefeita Municipal, a instalação de luminárias de alta qualidade na Av. Cap. Júlio Bezerra. **Indicação nº 641/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da rua Raimundo Mendes, no Bairro Jardim Floresta. **Indicação nº 642/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, limpeza geral e o asfaltamento das ruas, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação nº 643/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que conclua o canteiro da Av. Nossa Senhora da Consolata, entre as ruas Manuel Felipe até a José Francisco, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação nº 644/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a recuperação da rua Dalício Amorim, no Bairro Totolândia, com asfaltamento, limpeza e iluminação pública. **Indicação nº 645/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Governador do Estado, os serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento em todas as ruas dos Bairros Bom Futuro I, II e III. **Indicação nº 646/2001,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Diretor do DMRTRAN, que viabilize o tráfego da Rua José Magalhães, aos domingos e feriados em mão dupla. **Indicação nº 647/2001,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Diretor do DMRTRAN, que instale uma faixa de pedestre na Rua José Magalhães, em frente a Escola Boas Novas. Após a leitura iniciou-se o Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **RUBEN BENTO** – cumprimentou os servidores municipais, em pouco tempo nós estaremos votando a Emenda que foi apresentada e vamos naturalmente reverenda aquela Emenda, esperando que nesses três anos possamos completar esse pagamento. O resultado os senhores terão logo a seguir na votação. Mas Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores não quero falar sobre as URPs já me pronunciei bastante sobre ela, eu quero dar continuidade ao pronunciamento que fiz ontem com respeito a situação da nossa cidade. Realmente Boa Vista continua desassistida e sem comando. Boa Vista é uma cidade bonita fácil de se administrar, entretanto alguns pontos estão deixando a desejar, ontem eu trouxe aqui várias circunstâncias que me levam a continuar e manter esse posicionamento até que essas coisas sejam definitivamente regularizadas e nós vejamos a atuação presente freqüente da Prefeitura nestes locais. Nós estamos vendo que o Governo do Estado hoje já colocou policiamento nas ruas, então como nós reclamávamos muito da falta de segurança na nossa cidade, hoje esta coisa está sendo calmamente resolvida, com a presença de policiais fardados nos ambientes de maior movimentação em Boa Vista. Se os Senhores poderem observar em vários pontos estratégicos da cidade, nós encontramos quatro policiais prestando ali o atendimento e o apoio as pessoas que se dirigem aos Bancos aos pontos de maior movimentação na cidade. Então é uma providência que a gente agradece e que naturalmente vai aguardar que seja realmente efetivo e real. As pessoas que estão morando de baixo do Viaduto, o Viaduto agora está sendo depredado estranhamente aquelas chamam carinhosamente de dente de dinossauro, aquelas placas estão sendo retiradas da bela obra que

foi feita ali. O Viaduto da Av. Venezuela, as placas de concreto armado estão sendo retiradas da divisória daquela obra, estranhamente, parece que é um passe de mágica. Quando chagava em minha casa ontem quando assistia o Roda Viva mostrando como os veículos podem retornar em cima do Viaduto, agora imaginem que perigo um carro fazer uma manobra em cima do Viaduto, é possível, a própria repórter aguardou um pouco e pôde fazer o retorno em cima do Viaduto. Ora Senhores é estranho e não podemos silenciar acho que a função do Vereador, acho que a função do Legislativo é fiscalizar as obras e a cidade. Essa situação não pode continuar ninguém pode retirar aquelas placas desguarnecendo totalmente o Viaduto, trago essa denúncia e faço ver ao nobre Vereador líder da Prefeita Municipal se não é do conhecimento dela, faça chegar a autoridade competente essa nossa denúncia, é inadmissível que se tirem as placas de proteção do veículo, placas essas que estão colocando em cima do Viaduto, aquilo foi uma obra de engenharia e arquitetura e naturalmente aquelas placas fazem parte da obra. É inadmissível volto a repetir que se cometa um desatino destes contra uma obra tão importante colocando em risco a vida de pessoas. Imaginem como não será atuação de pessoas inescrupulosas condutores de veículos que não tem nenhuma pena, vai fazer o contorno e quem sabe até cavalo-de-pau lá em cima do Viaduto. É a denúncia que eu trago hoje pela manhã, mas tem outra, eu gostaria apenas da paciência de Vossa Excelência, a AMAZONGÁS e a FOGÁS continuam colocando os seus postos de vendas em cima das calçadas, isso é inadmissível a calçada é um bem público e não poder ser utilizada por particulares, muito menos pelas empresas. Eu parabenizo as duas empresas pelo fato de estar tornando mas próximo dos usuários as botijas de gás, mas não pode utilizar as calçadas. E em toda cidade nós vemos a construção dessas gaiolas nas calçadas isto mostra que não a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista. E ele mais uma vez quer reivindicar essa fiscalização para que seja inibida a estação das duas grandes empresas, parabenizo por um lado mas de qualquer maneira deixo aqui o protesto dele elas não podem construir as gaiolas nas calçadas ou até mesmo no meio da rua como estão em algumas áreas da cidade, agradece. Vereador **CHICO DOIDO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o povo realmente agora chegou o momento da vaca beber água como se diz o bom cabra da peste, ele diz querer ver onde está a responsabilidade de cada Vereador que no outro ano talvez, vai mentir muito em palanque, que é o político que não mente as vezes por terceiros por correspondência, porque até as vezes ele o Ottomar marcava reuniões e dizia olha eu não posso ir, então ele já estava mentindo e ele tinha que adiar, e que às vezes se precipita, pois não estava aqui, mas também tem um interesse maior de ver a responsabilidade e a consciência de cada um antes de dormir, e que o outro ano é um ano político, pois não se esqueça que existe tempo de plantar e tempo de colher, talvez e peço a vocês, porque é muito difícil você escolher e que as vezes nós escolhemos e pagamos caro, quando alguém tem consciência, quando alguém sabe o que está fazendo, porque ele mesmo vai dizer a vocês, que já foi lambaia, cabo eleitoral de político, já apanhou demais da polícia, sofreu e pagou caro para chegar onde está, porque tudo tem um preço, tanto para o homem, como para Deus, como ele irá prestar conta só para Deus, e que para os homens da terra irá tentar se defender e viver cada dia melhor, mas

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que tem gente, que não quer saber quanto custa, ou quanto irá custar para ter um carro bom, uma fazenda boa, um bom dinheiro no Banco e prometer e enganar o povo. Agora ele quer ver aquele que se diz ter consciência e a razão, é como se diz o Ottomar que levantou um Kafuso que era um japonês de cinco mil anos, de adianta dizer que é bom consigo mesmo e por trás ser ruim com o seu amigo ou com seu inimigo, pois acha que a bondade é quando a pessoa não está presente e você defende porque quando está presente ele está vendo porque ele mesmo auto se defende. Agora porque o que nosso Estado e o nosso Município nunca irá para a frente ? Porque a minoria nunca vai a lugar nenhum, mas uma andorinha só não faz verão, pois uma coisa ele diz, político é fácil, por isso que as pessoas estão sempre apanhando e sofrendo, porque quem foi o político e que ele até desafia, porque ele mesmo confessa, que aquele que não tiver uma boa conversa e uma boa proposta, ou também um ponto de um sete um, talvez não consiga enganar ou tomar o voto ou conquistar o voto. Disse que é como um pai de família trabalhador e que as vezes vive do salário mínimo, mas chega numa taberna talvez não tenha um crédito e também talvez até um bandido de paletó e gravata e de carro, porque talvez conseguiu isso de ma fé e que não tem a consciência limpa de ter o crédito que talvez aquele pai de família tem, pois o outro ano, é um ano político, é um ano de campanha e vamos ver uma pessoa, pois ele quer que essa pessoa tenha palavra, que seja mulher que ela honre, porque falar é fácil, difícil é cumprir, porque a Teresa Jucá disse que é candidata ao Governo do Estado de Roraima e que ela terá que entregar a Prefeitura para o vice Iradilson, pois se ela tivesse responsabilidade com a terceira idade ninguém se brinca, porque o Ottomar, quando era prefeito, quem tinha sessenta anos já tinha direito de tomar o privilégio e o prazer da terceira idade, porque o homem quando chega de sessenta em diante, ele já está bem conhecido e maduro e se desfrutar da sua velhice, pois a Teresa Jucá tirou e obrigou que seja a sessenta e cinco anos, tomando o direito de cinco anos de cada pessoa idosa, e imagina as crianças, e quem é a mãe que não sonha ter o futuro , que é o saber para o seu filho, pois pediu a cada Vereador que tenha a consciência, porque ele poderá prestar conta aqui na terra para os homens, mas para Deus custa, mas não falha, e agradece a Deus por tudo que ele tenha dado pelo que tem porque se não tiver mas nada, e até tirar a sua vida, ele já está satisfeito, pela humildade e pelo lugar que veio, porque tem gente que tem dinheiro, tem tudo, mas nunca vai ter o que o Chico Doido tem, e irá ter pois pode tirar dele tudo o que quiserem, mas a humildade e o seu coração não. E que as pessoas cobrem deles políticos, a seriedade, porque o próximo ano, é um ano político, pois é até um ano de um cachorro ter valor. Com a palavra o Vereador **MARCOS DA BYTE** – cumprimentou a todos e disse que hoje é a última Sessão que está acontecendo na Câmara, pois está se encerrando o seu primeiro ano de trabalho aqui nessa Casa. Declarou que foi eleito nessa última eleição, um dos dozes novos que entrou na Casa, pois veio prestar conta de todo trabalho que desenvolveu ao longo desses meses e quer dizer que nos primeiros seis meses, não apresentou nada porque estava aprendendo, não teve aula e que se aprende a vida que vai ensinando. Disse que a partir do mês de agosto, ele começou o seu trabalho aqui na Casa, primeiro fez setenta indicações de construção de creches, postos médicos, asfaltamento, limpeza de bairro, ampliação de salas de aulas,

construção de calçadas, meio-fio, iluminação pública, limpeza de valas e uma série de outras indicações que ele fez na Casa. Além do mais, também deu entrada na Casa de dez Projetos de Leis, para benefício de toda a população do nosso município, entre os Projetos de Leis, dos dez que ele deu entrada nessa Casa, quatro foram aprovados e um foi rejeitado, os que foram aprovados, foram da iluminação pública em todas as paradas de ônibus do município de Boa Vista, para ter a iluminação nas paradas de ônibus. E com isso dar mais segurança aquelas pessoas que pegam o ônibus no horário noturno. Criou o Dia Municipal do Gari em homenagem a uma classe que trabalha de dia no sol quente e a noite limpando o lixo das nossas casas, colocou Projeto de Lei de rebaixamento dos meio-fio em todas as faixas de pedestres, também foi aprovado nesta Casa. Ele colocou também outro Projeto de Lei que também foi aprovado nesta Casa que dá nome a todos os pontos de táxis existentes no município, ou seja, hoje nós só conhecemos os pontos de táxis, mas não tem o nome por exemplo, próximo ao BRADESCO, existe 4 pontos de táxi e você tem que dizer o que fica na frente da Escola Princesa Isabel o que fica do lado, o que fica na frente da antiga Loja do Papai, mas não tem o nome. Agora vão ter nome, e o nome vai ser em homenagem aqueles que faleceram os taxistas que morreram ao exercer a sua profissão, e que prestaram relevantes serviços a essa classe. O outro que foi rejeitado por essa Casa, era o que isentava o IPTU de todos os policiais civis, militares e bombeiros que sofreram morte no exercício da profissão ou ficasse inválido, este ele não conseguiu aprovar e o que vai entrar no próximo ano que não conseguiram aprovar este ano, mas entra no próximo e que ele quer um novo projeto que a Prefeitura conceda incentivos fiscais as empresas que contrataram pessoas que trabalham, tenham mais de 50 anos, hoje as pessoas que tem mais de 50 anos a maioria é discriminada no mercado de trabalho, ela fica fora porque já muitos acham ele não sabe de que maneira que essas pessoas não devam entrar mais neste mercado de trabalho, então se conceder incentivo como o BUTEKÃO que já está contratando diversas pessoas que tenham acima de 50 anos, e ele mesmo na empresa dele tem pessoas que tem mais de 50 anos. Tem também o nome de uma rua que ele está dando em homenagem a Dona Francisca Sampaio, uma moradora que nasceu aqui em Roraima. O Projeto do ônibus Corujão que também é de autoria dele que é o ônibus que vai circular de madrugada, ele não conseguiu aprová-lo este ano mas em janeiro ele volta novamente nesta Casa, o Projeto visite a nossa cozinha também, é aquele que vai ter faixas, plaquetas em todos os restaurantes e lanchonetes da nossa cidade, que diga visita nossa cozinha, porque as vezes você visita esse estabelecimento e não consegue ver a cozinha do estabelecimento, e uma série de outros que o Vereador tem na Casa. Além do mais ele atendeu através de um Projeto que tem de profissionalização, seis mil pessoas carentes foram atendidas esse ano, então pessoas que não tinham condições, desempregadas e que essas seis mil através do seu Projeto, em apenas um ano de trabalho, ele conseguiu atender. Por isso que o Vereador pede as pessoas, porque a partir do próximo ano, é um ano de campanha política e que lutem por pessoas que trabalham, porque a renovação é essencial para melhorar o padrão e a qualidade de vida da população da nossa cidade e do nosso Estado. Não havendo mais nenhum orador para o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. **GRANDE**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

EXPEDIENTE – Vereador **GEORGE MELO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores e a distinta platéia que está presente hoje em nosso Plenário. Ele falou da satisfação que é hoje está aqui nesta Câmara Legislativa. Ele falou que tem consciência de que número representativo desta sociedade acreditou na voz, acreditou no trabalho dele, que saiu de Boa Vista porque na época não tinha universidade, voltou para Roraima como tantos outras pessoas que foram estudar fora, começou em 88 a trabalhar no município, e entende que é justo hoje este pleito que está sendo discutido aqui na Câmara, entende que ouve excesso foi uma das bandeiras que ele sempre defendeu, sempre esteve ao lado da categoria infelizmente o nosso sindicato não teve a mesma responsabilidade com os funcionários, por isso o ex-prefeito Ottomar Pinto não foi obrigado a pagar toda URPs, porque pessoas que tem direito a esta URPs, muitas pessoas ficaram do lado de fora, e muitas pessoas que não tinham direito hoje estão pleiteando as URPs está hoje na Justiça essa pendenga, tenho certeza conversei com a Prefeita ele tem certeza que tão logo a Justiça determinar ela mesma e esta Câmara de Vereadores irá colocar no Orçamento esse dinheiro, ele não tem dúvida que na hora que o TRT determinar este é o compromisso do Vereador George Melo ele tem o compromisso com os funcionários da Prefeitura e ele diz de não se curvará de estar ao lado dos funcionários e acredita que eles irão receber. Aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – disse que pelo que a imprensa noticiou, o Vereador George Melo se manifestou literalmente contra a apresentação de uma Emenda de sua autoria, que inclui como Emenda Aditiva, Autorizativa dentro da Lei Orçamentária para vigorar em dois mil e dois, apenas um terço do crédito de oito milhões duzentos e setenta e três que tem direito os trabalhadores municipais. Declarou que o Vereador George Melo, há de convir de que este sim, é o momento que a Câmara Municipal tem para legislar sobre esta Matéria, pois a partir do momento, em que o Tribunal Regional do Trabalho definir por sentença as quais já, segundo palavras do Vereador George Melo, transitaram e julgado, não há necessidade e nem tem poderes a Câmara Municipal para legislar sobre essa matéria, de acordo com o Artigo 100. Em seguida afirmou que discutirá outra hora este assunto, mais aprofundadamente. Vereador **GEORGE MELO** – afirmou que como vinha dizendo, existe um compromisso desta Casa e terão a consciência que irão pagar essas URPs, mas no momento em que foi determinado, pois hoje temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal em que esse dinheiro irá ficar parado, e que eles não irão permitir isso, pois temos um compromisso com toda a sociedade de Boa Vista. Ressaltou que inúmeros projetos deixaram de serem executados, caso esse dinheiro seja colocado e que no entanto esse dinheiro não seja permitido o pagamento, quer dizer, se fosse realmente determinado, com certeza ele precisa ser colocado no Orçamento. Vereador **RUBEN BENTO** – cumprimentou a todos e a pedido telepático concedeu ao Vereador Otoniel Ferreira de Souza aparte solicitado. Aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – declarou que uma das principais atitudes do político, deva ter senso do contraditório. Em mil novecentos e noventa e sete, o Vereador George Melo, na época propôs junto ao Ministério Público uma representação contra o ex-prefeito Ottomar de Souza Pinto, porque ele havia e se encontrava inclusive, de acordo com o Requerimento protocolado no Ministério Público no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e sete, pois falou que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

o Prefeito estava desrespeitando os servidores municipais, devido ao grande número de funcionários demitidos e que os servidores que tem direito as URPs, encontram-se temerosos de perderem os seus cargos, devidos a forma como estão sendo pressionados a assinarem um termo de acordo em anexo. Ressaltou que o direito das URPs foi adquirido na Justiça com Sentença Judicial transitada e julgada, embora com a certeza de que, será pago este direito, querendo o Chefe do Executivo Municipal, contrariando as formas, de acordo com censual e fez proposta vergonhosa de pagar trinta porcento desse direito, e vai o Vereador formalizar uma medida junto ao Ministério Público, afim de que sejam respeitados os servidores e que sejam pagos os direitos as URPs, devido pelo município. Em mil novecentos e noventa e sete quando o Ottomar, mas os funcionários são os mesmos e os direitos são os mesmos. O Vereador quer retomar apenas o seguinte, que o Artigo 100 da Constituição Federal, estabelece essas normas sobre Processos Requisitórios em Sentenças Judiciais transitada e julgado. Quando falou que o poder de legislar que tem a Câmara Municipal é para este momento, pois a Emenda dividindo os oito milhões duzentos e setenta e três mil, em três parcelas iguais e sucessivas de dois milhões setecentos e cinqüenta e oito mil reais, para serem pagos, a primeira parcela em dois mil e dois, a segunda será incluída no Orçamento de dois e dois para viger em dois mil e três e a terceira para ser incluída no Orçamento de dois mil e três para ser paga em dois mil e quatro ainda nessa administração. Disse que durante a campanha política, não apenas a prefeita Teresa Jucá, pois que ele acha e acredita ainda na sensibilidade para fazer esse pagamento, ela assumiu compromisso público, de que se eleita fosse, pagaria as URPs, pois ele não aceita que haja mudança. Falou que passou noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove e dois mil, discutindo essas questões e entende que eles devam assumir este compromisso com um pouco mais de responsabilidade. O Vereador pede apenas, de em virtude de tratar-se de uma pendência Judicial e que a Emenda seja aprovada e fica dentro do Orçamento a Lei Orçamentária garantindo o pagamento das URPs, e que na hora em que sair o resultado do Tribunal Regional do Trabalho e que irá ser onze a zero novamente, a prefeita ficará autorizada a pagar esta parcela. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – disse que será bastante breve nas suas colocações, mas quer dizer inclusive, que está decepcionado, porque o Secretário Municipal de Finanças, Dr. Artur Machado Filho, pessoa pela qual preza respeito, extrapolou os limites da defesa, inclusive ameaçando todos os funcionários municipais da Prefeitura, lotados na Secretaria de Finanças, e Setor de Fiscalização, que se viessem fazer aqui qualquer manifestação de apoio a aprovação dessa Emenda, seriam severamente punidos, e aqueles que tem cargos comissionados, consequentemente perderiam esses direitos. Ressaltou que o processo democrático não pode ser exercido por essa ordem e que muito recentemente vinha funcionários municipais escondidos nos corredores da Prefeitura, assumindo publicamente o compromisso de que votariam na Teresa para prefeita, em virtude de o Ottomar não ter cumprido os compromissos assumidos com ele na sua administração, pois hoje não se pode mudar esses detalhes. Disse que os funcionários da Prefeitura ligaram para ele e disseram, Vereador infelizmente nós não temos a condição de comparecermos a Câmara como gostaríamos e de fazermos as nossas manifestações como nós, é assegurado

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

constitucionalmente. Entretanto, este fato aconteceu e eles realmente recuaram um pouco, mas o Vereador não acredita, inclusive que haja por parte da prefeita Teresa Jucá, ordens ou determinações para pressionar servidores públicos municipais, pois, seria um desrespeito muito grande por parte deles Vereadores, em não atender uma reivindicação justa, direitos líquidos, certos e exigíveis de homens de cabelos brancos como tantos aqui, pois citou os seus amigos Murilo Lizardo de Sousa e Alexandre Barbosa Monteiro, citou ainda mais dois nomes de funcionários que carregaram a Prefeitura nas costas e que morreram sem receber suas URPs, como Lígia Ferreira Nascimento e o seu Francisco Alves de Sousa em nome dessas pessoas, mas em nome de suas famílias e a filha de Dona Lígia, a Flacy Nascimento. O Vereador pede aos nobres Vereadores, pois, a abertura dentro do Projeto de Lei Orçamentário, garantindo esses valores, é um valor autorizativo, e disse que não é doido e nem idiota para fazer reafirmações, de que caso fique inserido dentro do Projeto de Lei Orçamentário, somente após o julgamento da Ação que irá ser onze a zero novamente, pelo Tribunal Regional do Trabalho e que a prefeita terá autorização, porque já está incluso dentro do Projeto de Lei Orçamentário os valores para esse mister. Disse que quer citar as pessoas, a Constituição e que não teve o prazer de ajudar a fazê-la, mas entretanto gosta de ler, para que ele possa discutir com um pouco mais de conhecimento, e que quando falou que a oportunidade da Câmara seria agora e é agora ele quer citar o seguinte, que quando trata de questões de precatórios, o Parágrafo Primeiro do Artigo 100, diz o seguinte: "É obrigatório a inclusão no Orçamento das entidades e direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes nos precatórios judiciários, apresentados até primeiro de julho, data em que terão atualizados os seus valores fazendo-se o pagamento até o final do exercício". Falou que isso, não foi ele quem escreveu não, pois foram os Legisladores, os Deputados Federais e Senadores, dentre os quais o saudoso Ulisses Guimarães, promulgado em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Ora se nós colocarmos esses valores, de dois milhões setecentos e cinqüenta e oito mil reais no Orçamento fica garantido orçamentariamente esses valores, a partir do momento que sair a sentença final, com o trânsito em julgado, com certeza o município está autorizado com fundamento no Artigo 100 desta mesma Constituição, a fazer o pagamento e que as outras parcelas, dada a benevolência dos funcionários municipais, que respeitosamente vem aqui sem agredir, sem ofender Vereadores, apenas numa manifestação pacífica e muito mansa pedir apoio a Câmara. Afirmou que eles propõem assim, ninguém está vendo aqui cartazes ofensivos, ninguém está vendo aqui agressões verbais e ninguém está vendo aqui nada além, de uma manifestação pacífica, pois, o Vereador acha que é assim que o processo democrático caminha, e que a Câmara irá perder essa oportunidade não. O Vereador disse ter certeza inclusive, que se assim fizerem, a prefeita não vetará esse Projeto com certeza, pois ele tem que fazer aqui este depoimento e não poderia, como não poderá qualquer administrador público, fazer acordo com servidores, enquanto durar uma pendência judicial, então ela não poderia colocar esses valores dentro do Orçamento, face o estágio em que se encontra a Ação e que ele tem aqui e quer explicar o porque, que em dois mil não foram apresentadas nenhuma das propostas, porque o processo encontra-se com o Dr. Lavousier Arnoud, desde o dia vinte e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

seis de junho de dois mil até no dia vinte e seis de março de dois mil e um, quando ele devolveu à Justiça do Trabalho. Disse ainda que tem tido o cuidado de ir na Justiça pedir informações, fazer requerimentos e que esteve com o Vereador Ruben Bento, conversaram com o Juiz do Trabalho a respeito disso, então ele está fazendo as coisas aqui legal e constitucionalmente não entendam os Senhores, de que isso daqui possa tratar-se de uma vontade sua. Disse que várias vezes foi incompreendido, dada as suas repetições nos seus pronunciamentos, pedindo que o prefeito se sensibilizasse e pagasse os direitos adquiridos pelos trabalhadores através da Ação proposta em mil novecentos e oitenta e nove. Disse que são doze anos não são doze dias e está daqui seria na sua visão uma das grandes ações da Câmara colocar uma esperança no Natal que se avizinha no Ano Novo que se aproxima de que esses funcionários poderiam receber uma pequena parcela de um direito que lhe foi garantido judicialmente. Vereador **CHICO DOIDO** – ele cumprimentou o Senhor Presidente e os demais Vereadores, e Vereadoras e o povo da platéia, disse que realmente ele olha para esse povo, disse que sente uma grande tristeza, porque quem está dentro sabe o que se passa e quem está fora ver bem melhor, porque esse melhor é que lhe dói, saber que a ditadura ainda existe, disse que pensava que era só comentário dos perseguidores do Ottomar mais ai a ditadura ainda existe com a Teresa Jucá. Disse que é devido uma andorinha só não fazer verão, mais é importante a presença de vocês, para que vocês saibam a responsabilidade de cada Vereador, para que ele faça justo o seu salário. Que é defender o direito do povo, disse que já vai adiantar ante mão vai dar uma notícia que não vai ser boa, disse que vai ser difícil passar essas URPs, porque realmente o poder, ele tem uma força maior e quando você tem uma condição melhor, claro que a influência é melhor, se hoje o Ottomar fosse o prefeito, disse que não ;e porque ele está fazendo demagogia, mais ele seria o primeiro a cobrar dele, porque chegando aqui de manhã ver vários colegas aí que votaram nele, que ele teve no órgão dele pedindo voto também, e chegar agora escolher, que tem gente que vai escolher, até ser contra vocês mais Deus não dorme, bote isso na cabeça, Deus não dorme. Disse que o outro ano é político, disse que esses mesmos que vão votar contra as URPs amanhã volta nas portas de vocês pedindo voto, esses mesmos, disse que só queria entender, porque que cada candidato, quanto sobe no palanque, ele promete vender até a mãe para se eleger só não entrega depois de eleito. Porque razão, cada Vereador aqui, que ele pede que lhe convença, além de ser uma decisão judicial, agora é um desrespeito moral e político porque agora está nas mãos deles, agora chegou a vez deles decidirem como no outro ano é um ano político, que vocês vão ter que decidir, por isso ele quer que vocês repare bem, porque para ele veio a entender, que se ele fosse contra as URPs, algum benefício, talvez ele teria que ver melhor, disse que não está acusando ninguém ele está falando dele mesmo para votar contra os direitos de um trabalhador que já ganhou na Justiça, e que amanhã vocês vão votar nesse Vereador, disse quero que vocês observem, vão bater na porta de vocês pedindo voto. Ele falou, é como o Otoniel disse ele não é doido e nem é burro. Como também não é disse que até tentaram botar na sua vida, uma demissão de sessenta dias, que só ele sabe o que ele passou com que palanque vai lavar roupa suja, porque tem tempo para tudo, não é ora de falar não, agora ele quer ver e pedir aos presentes, vejam

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

qual é o Vereador que também é pai de família que vai ver outro pai de família que está aqui, brigando pelos seus direitos trabalhistas, ganho na Justiça e que uma mulher para se eleger, mentiu, prometendo que um dos primeiros trabalhos dela era resolver as URPs, que isso para ele, Vereador é um absurdo, é como se ele , se Deus não tivesse um plano em sua vida, talvez ele estaria até morto, olhem bem, porque a campanha do próximo ano é muito melhor, maior e o dinheiro é maior, porque ele foi Deputado e sabe, aqui é muito difícil ser Vereador e quer que observem, analisem, para que sejam os próprios cabo eleitorais das pessoas que não querem nem ver, justamente, ganharem o suor por direito e por lei, é como se ele , um dia servisse a Deus, não queria mais servir ninguém. **INTERVALO REGIMENTAL**, que foi suprimido a Requerimento Verbal da Vereadora Odete Domingues, passando-se para a **ORDEM DO DIA** - Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 023/2001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, estima a receita e fixa as despesas do Orçamento Anual do município de Boa Vista, para o Exercício de 2002. E solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto e do Parecer das Comissões. Após a leitura o Senhor Presidente falou que de acordo com a solicitação do Vereador Ruben Bento, vão suspender Sessão por cinco minutos, porque as Emendas foram apresentadas em Plenário e foi suspenso por cinco minutos para os Vereadores tomarem ciência das Emendas, apesar de terem sido lidas em Plenário. Após o intervalo de cinco minutos, o Senhor Presidente, deu continuidade da Ordem do Dia, e como já foram lidas as Emendas, se algum Vereador entrar com Requerimento solicitando que seja relida as Emendas, atenderão, atendendo ao Plenário também. Falou que para a Emenda Modificativa do quarto de talhamento do Poder Legislativo, receberam um Orçamento Municipal, valores algumas rubricas, que a Câmara Municipal, não trabalha com elas, então essa Emenda não alterou o valor do Orçamento Anual para o Poder Legislativo que são seis milhões quatrocentos e doze, novecentos e trinta, só adequação em rubricas, que esse é o posicionamento que a Mesa Diretora entrou com essa Emenda ou no Plenário dessa Casa. Não havendo mais nenhum orador inscrito, passou-se para a votação e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a votação da Emenda. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – aprovo; Aldo Dantas – aprovo; Pr. Artur – sim; Braz Assis – aprova; Chico Doido – sim; George Melo – aprovo; Ivo Cantanhede - aprova; Tio Brito – aprova; Marcos da Byte – aprova; Natanael – aprova; Odete Domingues – sim; Otoniel Ferreira – justificativa de voto – que a emenda de autoria da Mesa Diretora da Casa, é apenas para adequar, dentro do Orçamento, no remanejamento das rubricas, portanto, não aumenta o Orçamento dos valores estabelecidos no Projeto de Lei Orçamentária que cabe ao Poder Legislativo o seu Orçamento que é na ordem de seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte reais, portanto, não há nenhuma alteração dentro do Projeto de Lei Orçamentário, vota favorável; Ruben Bento – aprova; Severino – sim; Walteir – sim. O Senhor Secretário comunicou ao Senhor Presidente que quinze Vereadores votaram favorável, nenhum contrário. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por aprovado, por unanimidade, a Emenda Modificativa, logo após passou-se para a discussão da Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei. Vereador **CHICO DOIDO** – relatou que não existe em um ano político, darem uma carta

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

branca a uma pessoa desrespeitando o Poder Legislativo Municipal dessa Casa e desse Estado, porque no momento, que se tem um processo democrático, existe uma eleição, é para justamente, de quatro em quatro ano, o povo escolher o seu representante, e errando é que aprende, e no momento que se vai para o ano político e passam de cento e dez milhões e quarenta e cinco mil reais, e tirar cinqüenta porcento, para dar a uma prefeita, que não tem consciência e nem paga as URPs dos trabalhadores, por uma Ação na Justiça, imagine uma pessoa dessa com a consciência de cinqüenta porcento, na mão, para fazer qualquer projeto sem prévia autorização deles Vereadores, se autorizam agora ou não, aí é que ele, Vereador Chico Doido vê e pede a cada colega, aonde está a responsabilidade de político e de promessa de ver um município melhor e quer que todos os pais de famílias, olhem para cada um Vereador, porque o seu papel é defender e ser honesto com os seus salários que são bem pagos por isso e agora é hora da vaca beber água, é hora de saberem, se realmente, essa Casa é democrática e tem consciência para ver um município se desenvolver, que nunca o nosso Estado e Município vai par frente, enquanto não olharem, até pequenos detalhes e diz que para pobre tudo é difícil, se fosse uma Emenda para poder ajudar uma classe de doutores ou de pessoas magistradas, talvez até de políticos, talvez isso já seria aproado com retroativo, sem precisar da Ordem Judicial. Pediu aos pais de família, para cada um, olharem para cada Vereador, que cada um tem uma responsabilidade com vocês, pais de família, com o município, e dentro dessa Casa e pede aos nobres colegas que, não façam uma loucura dessa, dar cinqüenta porcento do valor da verba anual do biênio dois mil e dois, para uma prefeita, que roubou a consciência dos seus eleitores, desfazendo-se dos seus salários e perseguindo até o povo das URPs, se vir aqui cobrar para saber qual o Vereador que vai votar ou não e pede que pensem bem, pois hoje podem até não estarem votando suas URPs, mas amanhã vão estar votando neles Vereadores, para serem representante estadual ou não e finaliza. **SENHOR PRESIDENTE** – fez uma observação a Emenda do nobre Vereador Francisco de Souza Cruz, que o Vereador está pedindo uma Emenda Supressiva, não diz da onde vai suprir, está pedindo para tirar cinqüenta porcento do Orçamento da Câmara, do Poder Legislativo, segundo interpretação dessa Emenda, que está pedindo para remanejar recursos de até cinqüenta porcento total, não diz para onde vai, as dificuldades para votar as URPs, quando mais tirar cinqüenta porcento total de um Orçamento, que isso não tem justificativa, Senhores Vereadores. Vereador **GEORGE MELO** – falou que entende que o Vereador, muitas vezes, não tem a obrigação de entender de Orçamento, mas ele deveria, pelo menos, contratar assessores competentes para que fosse orientado, que se tirar, cinqüenta porcento de recursos da Prefeitura, infelizmente a Prefeitura vai ter que demitir funcionários, que hoje os salários são baixos, mais estão em dias, coisas que outrora, não era assim. Disse que é preciso, que entende que o momento é de reflexão, que temos que buscar os nossos direitos, mas é preciso consciência, serenidade para buscarem o entendimento, a razão e poderem legislar com isenção, pararem de fazer palanque político aqui, porque a saúde da Prefeitura, ano que vem depende dessa bancada, que é preciso que tenham serenidade, para que possam buscar melhores meios de fortalecer o Poder Executivo e isso ser revestido em melhorias a toda a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

população de Boa Vista, que a Prefeitura não é só os funcionários, é todo o Município de Boa Vista, eles, Vereadores sabem da seriedade da prefeita Teresa Jucá, o que foi feito de pavimentação de ruas, o que foi feito de limpeza, que não tem aqui nenhuma denúncia de super faturamento, não tem denúncia de mal uso do dinheiro público, tem sim, compromisso com o trabalho, que sempre que os projetos chegam aqui, inclusive, a bancada de oposição, discute a idéia, discute tese, mas não discute politicagem, que é vergonhoso hoje, membros dessa Tribuna, está exercendo, simplesmente o interesse politiqueiro de pessoas que não tem compromisso, isso é falta de compromisso com a população de Boa Vista, chega aqui e pede o sacrifício da Prefeitura, em detrimento de toda a população, acha que isso é uma irresponsabilidade, que devem ter serenidade com suas posições e com a função de serem Vereadores, que a discussão tem que ser no campo das idéias e não levar a interesses politiqueiros, que amanhã vão ver o que vão fazer pelo município pois sabem do compromisso que a prefeita tem com as URPs, e vai ser cumprida até o final do mandato dela, sabem da dificuldade do Orçamento e tem certeza que irão pagar essas URPs e quer pedir aos colegas Vereadores que tenham compromisso com a população, com as pessoas que estão aqui e que votem pela melhoria do município, não por pessoas que sejam pretensas candidatos nas outras eleições e agradece. Vereador **RUBEN BENTO** – disse ao Senhor Presidente que Vossa Excelência deveria ouvir atentamente o pronunciamento dos Vereadores, porque o Vereador George Melo está se excedendo nas suas colocações, quando diz que o Vereador Chico Doido e sua assessoria são incompetentes, acha que não é seus procedimentos assim, tanto não é que seu Regimento Interno, prever sanções, contra atitudes desse tipo, acha que o Vereador se excedeu, porque todos eles, Vereadores, foram colocados pela população de Boa Vista e tem alguns conhecimentos, alguma competência sim, que o Vereador Chico Doido, tem na sua assessoria, pessoas competentes e pediria ao Vereador George Melo que, brilhantemente, tem defendido a prefeita de Boa Vista, como seu líder, que considerasse a sua classe e o seu grupo os Vereadores, de uma melhor forma, mais convincente e adequada. **SENHOR PRESIDENTE** – perguntou ao Vereador Ruben Bento se Vossa Excelência vai discutir a Emenda que de acordo com a Constituição Federal da direito de voz, ir e vir, as responsabilidades dos atos são dele, Vereador George e solicita que o Vereador Ruben discuta a Emenda. Vereador **RUBEN BENTO** – disse ao Senhor Presidente que gostaria só que Vossa Excelência, então lesse o Regimento Interno, juntamente com sua assessoria para se pronunciar a respeito do que disse o Vereador George Melo, pois entende que eles querem defender o Projeto como está e ele, Vereador Ruben Bento, também defende, como está e não vai votar a favor da Emenda do Vereador Chico Doido, até porque, entende que o remanejamento, a movimentação do Orçamento e encargo do Chefe do Poder Executivo, por isso não vai votar a favor da Emenda do Vereador, pois entende que deve permanecer como está no Projeto de Lei Orçamentária, mas volta a repetir, ao Senhor Presidente, que Vossa Excelência deveria ouvir o pronunciamento do Vereador George Melo. Vereador **OTONIEL** – disse que por ocasião da defesa da Emenda do Vereador Chico Doido, provavelmente ele não tenha entrado no mérito da questão, detalhando de que, se verificarem o Projeto de Lei

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Orçamentária, o Artigo 5° diz que durante a execução orçamentária do exercício dois mil e dois, fica o Poder Executivo, autorizado, a remanejar recursos até o limite de cinqüenta porcento do total da despesas fixadas na Lei Orçamentária, ou seja, não necessitando, doravante a aprovação, qualquer chamamento da participação da Câmara como lide consorte necessário, que o Vereador Chico Doido, não se manifestou dizendo de que, a proposta que ele apresenta na Emenda, e de que valores, sejam reduzidos, a trinta porcento do Orçamento, ou seja, os demais setenta porcento, todas as vezes que houver necessidade por parte do Poder Executivo, para fazer o remanejamento, obviamente, cabe a Câmara, apreciar os Projetos de Lei de autoria do Executivo, essa que é a colocação do Vereador Chico Doido, apenas não defendeu a tese dentro dessas características que é o objetivo da Emenda, por aí, até entende-se perfeitamente, até razoável a proposta, que ele Vereador Otoniel, como Deputado Estadual, várias vezes, aprovaram projetos, dando apenas, trinta porcento de autorização para o Chefe do Executivo fazer remanejamento, sem autorização do Legislativo e aqui mesmo, na Câmara Municipal em outros Projetos de Lei Orçamentário, eles Vereadores estabeleceram esses limites de até trinta porcento, que a colocação e a Emenda do Vereador Chico Doido, é realmente correta não tem nada de errado, ele está apenas reduzindo, que leiam, por favor o Artigo 5°, que a Câmara está autorizando o município a fazer remanejamento até cinqüenta porcento, sem autorização do Legislativo, ou seja, estão autorizando e ele Vereador Chico Doido está reduzindo os valores na Emenda, até o limite de trinta porcento, esse é o seu raciocínio e por essa razão está colocando a sua visão dentro da Emenda do ilustre Vereador Chico Doido. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – falou ao Senhor Presidente que gostaria de ler o Artigo no seu total, porque lhe parece que o Vereador suprimiu uma das partes mais importantes que diz no Inciso Primeiro: remanejar recursos de até cinqüenta porcento total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não votando esse limite, os créditos suplementares, abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patrimoniais, encargos cominativos e pensionistas, serviços da dívida fundada, programa de formação de pensionista, patrimônio e serviços públicos, PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do finde os destinados a reforçar dotações financeiras por convênio, ele acha que quando se lê um Artigo, tem que se ler todo, para dizer o que a prefeita está pedindo e é como pessoal, não é para o uso da Casa não é para uso, em detrimento de outro orçamento, se não com o pessoal ou com dívida assumidas e precatórios, então é preciso que se leia bem, que o Vereador Chico Doido, propõe ainda, a supressão do Inciso Quinto, que é uma Lei Complementar do Senado Federal que não só eles, Vereadores que legislam sobre alguma liberação de recursos na Lei Orçamentária, que além disso, essa Emenda que foi apresentada agora, apresenta inconstitucionalidade, porque não pode suprimir o Inciso Quinto, que é uma Lei Federal que está na Constituição, é uma Lei Orçamentária Federal, aprovada pelo Senado Federal. Então a Emenda é inconstitucional. Vereador **CHICO DOIDO** – falou que realmente tem tanta Lei Federal para quem não tem consciência, não interessa Lei Federal, é Municipal, se é Estadual, é como o nobre colega George Melo disse que a sua assessoria não tem responsabilidade, mas ele jamais entrará com uma Ação para cobrar qualquer dano moral, qualquer direito trabalhista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e depois que justifique, porque hoje ele, Vereador George Melo está contra, e antes ele, entrou até com uma Ação na justiça que as URPs fossem pagas e hoje não entende, o Vereador George ser contra. Disse que sua Emenda é de muita utilidade, porque no momento em que se deixa uma prefeita ter cinqüenta porcento dos recursos, para fazer o que quiser, sem precisar de Vereador, ele acredita que o processo eleitoral municipal, não deveria nem existir mais, porque aqui ele está pedindo para suprimir o direito de trinta porcento, porque acha que cinqüenta porcento é dinheiro demais, pois onde está o seu papel, que eles foram eleitos para trabalhar e para fiscalizar, ele está apenas reduzindo de cinqüenta para trinta, que ele entrará até na Justiça dependendo do resultado da aprovação desse Orçamento, porque é seu papel. **SENHOR PRESIDENTE** – não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar, passou-se para a votação da emenda, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – declaração de voto – falou que seu colega teria sido mal interpretado na sua emenda, vota a favor; Vereador Aldo Dantas – contra; Vereador Pr. Artur – contra; Vereador Braz – contra; Vereador Chico Doido – explicação de voto – disse que seu líder tem mais que o acompanhar, por causa da seriedade do Partido, sabe da responsabilidade que eles tem nessa Casa, que é a favor; Vereador George Melo – contra; Vereador Ivo Cantanhede – contra; Vereador Tio Brito – não; Vereador Marcos da Byte – contra; Vereador Natanael Nascimento – não; Vereadora Dra. Odete – não; Vereador Otoniel Ferreira – justificativa de voto – quer justificar o seu voto, mais ainda, por não ter lido na íntegra, entretanto, de acordo com a emenda do Vereador Chico Doido, a autorização de valores de remanejamento, soma uma ordem de trinta e três milhões, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais. Portanto, autorização suficientemente capaz para se cumprir com todas as exigências relacionais, inclusive, mantidas no Artigo, que está apenas fazendo essa justificativa, porque ela quando vem remanejar recursos, até limite de cinqüenta porcento, total da despesas fixada na Lei, o restante é a questão autorizativa do Poder Legislativa que o Município de Boa Vista a Câmara autoriza o Município, a fazer esse remanejamento nessa ordem de 50%, portanto não há necessidade, nenhuma se o Município, precisar fazer o remanejamento desses recursos que a Câmara teme participação e nos 20% é óbvio que a Câmara poderia participar sim, por isso, vota favorável a emenda, por não entender ser ela inconstitucional, entendo que a medida é pertinente, é legal, vota sim; Vereador Ruben Bento – não a emenda; Vereador Severino Duarte – não; Vereador Walteir Pinto – não. O Senhor Secretário, comunicou ao Senhor Presidente que três votos favoráveis e doze contrários. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por rejeitado a Emenda Supressiva n.° 01 ao Projeto de Lei 023, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz, por doze votos contra e três a favor. Em seguida passou-se para leitura da Emenda Supressiva n.° 02. Logo após, passou-se para a discussão da emenda. Em discussão. Vereador **CHICO DOIDO** - relatou que realmente quer falar aos nobres colegas que também ele não só pensando no povo, como a Teresa também gosta de fazer, muitos jardins, gosta de cuidar de flores, ele também fez uma emenda para que ela também veja que a periferia precisa de pavimentação, desses canteiros de obras, que realmente as Praças da Prefeitura estão abandonadas, que o Ottomar saiu e ela ficou aí jogada,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

então tem que se deixar recursos para a conservação dessas Praças, que os canteiros de obras só existem nos bairros mais desenvolvidos, que mais tarde pode até ser área nobre, mas na periferia onde está o povão, está abandonado pensando que mulher adora planta, o designer da Casa, e se ela a prefeita gosta de plantar, que se lembre do povo da periferia que lá precisa de canteiro de obras, que lá também as Praças da Prefeitura estão jogadas. Então essa emenda é justamente, apoiando ela nos recursos financeiros, para que depois possa cobrar, realmente da prefeita, onde ela colocou o dinheiro do povo. Vereador **GEORGE MELO** – falou que o Vereador Chico Doido encontrou agora, porque o Ottomar deve ter tirado, agora ele está colocando. Então ele entende que precisam se conciliarem e gostaria de contar com o apoio do Projeto, ao lado do Vereador Otoniel, faça juz de sua palavra. Em seguida, passou-se para a votação da Emenda Supressiva n.° 02 de autoria do Vereador Chico Doido. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues - a favor; Vereador Aldo Dantas – contra; Vereador Pr. Artur – contra; Vereador Braz Assis – não a emenda; Vereador Chico Doido – explicação de voto – falou que o povo da periferia pobre merece praças, merece conservação e canteiros de obras também, é favorável; Vereador George Melo – contra a emenda; Vereador Ivo Cantanhede – contra a emenda; Vereador Ivo Cantanhede – contra a emenda; Vereador Tio Brito – contra a emenda; Vereador Marcos da Byte – contra a emenda; Vereador Natanael Nascimento – contra a emenda; Vereadora Dra. Odete – justificativa de voto – por entender verdadeiramente que a prefeita tem que trabalhar na casa, especialmente, cuidando limpando jardins, logradouros pobres, iluminação é obrigação e vota favorável a emenda do Vereador, tem que melhorar cada vez mais sim, e por isso tem o bom senso e vota com consciência e ele tem que jogar dinheiro e não tirar de logradouros públicos e sim colocar mais recursos, sou favorável; Vereador Otoniel Ferreira – explicação de voto - disse que começa o famoso conflito de incompetência e provavelmente de interesses que ele entende que a preocupação do Vereador é bastante válida, mas é necessário dizer que está dentro dessa mesma rubrica, alocando recursos para remanejamento, para garantir o pagamento das URPs, obviamente ele estaria contrariando aí os próprios interesses dos trabalhadores municipais, por essa razão já disse ao Vereador Chico Doido que nessa emenda ele votaria contra e por essa razão vota contra; Vereador Ruben Bento – não a emenda; Vereador Severino Duarte – não a emenda; Vereador Walteir Pinto – não. O Senhor Secretário, comunicou ao Senhor Presidente que três votos favoráveis e doze contrários. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por rejeitada a Emenda Supressiva n.° 02 do Vereador Francisco de Souza Cruz. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Aditiva n.° 01, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz. Após passou-se para a discussão da emenda. Em discussão. Vereador **CHICO DOIDO** – disse que no momento que pensou nessa emenda, existe a Secretaria de Saúde Municipal, um pai de família, vai ao Posto Médico, leva seu filho, o médico com preguiça faz só um rascunho numa receita, tome vá para casa e volte daqui a quinze dias. Mas será que papel cura alguém, papel não cura ninguém, pobre quando ele for para o médico ele tem que já ter o remédio, porque se não quando ele voltar já tá morto. Então eu quando fiz essa Emenda, dirigindo ao Recursos Humanos da Secretária, para poder melhorar e pagar melhor os funcionários da saúde, porque

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

eu me lembro uma vez que fui no Hospital Santo Antônio e a Teresa Jucá aplicou um golpe de mestre em cima dos seus eleitores, porque eu acho que quando a pessoa está prevenida ele até que não tem tanto sofrimento ele, mas no momento que você tirar o salário da pessoa sem avisar nada, além de ser um golpe isso é um roubo de consciência e deixando o eleitor em situação mal, e que até eu briguei com o médico, chegam até uma queixa porque eu fui brigar pelo salário do funcionário que a Prefeitura tirou sem nem avisar, e eu disse não, isso é roubo de consciência, e olha o golpe dela da santinha do pau oco, nas próximas eleições e nem só de amor viver o homem e nem só de pão o homem vive, é do suor do rosto do trabalho, por isso que eu digo aqui para vocês, eu fiz essa Emenda destinada ao Recursos Humanos da Secretária de Saúde, para contratar melhores funcionários, para melhorar funcionários e para melhorar o quadro de funcionários, isso é o que eu peço a cada colega, porque eu vou dizer para vocês. A tempo de plantar, mas a tempo de colher, e eu digo mesmo para vocês me lembro das campanhas dela, das promessas, ela prometeu até tirar, baixar o IPTU, mas ela nunca nem mexeu no IPTU se mexeu foi na taxa de lixo. Então essa Emenda é dirigida a todos os funcionários da Saúde para melhorar, porque para mim cobrar eu tenho que mandar dinheiro, para poder realmente saber o que foi feito. Eu peço aos nobres colegas, que não se esqueça só falta oito meses, não é nem mais o nascimento de uma criança para as eleições. É como a gente vê uma assembléia de fora e tem político que ainda faz envergonhar cada vez mais colocando o braço para fechar estrada e quando ao dinheiro do DER acabar os dezessete milhões que foram roubados só isso. **SENHOR PRESIDENTE** – nós queremos comunicar que nós não estamos em palanque político nós somos Vereadores nós estamos notando, nós estamos usando quatro anos de mandato, quatro anos para defender esse povo, agora não estamos pensando em eleições futuras e só o futuro dirá. Vereador **GEORGE MELO** – em solicitação ao meu companheiro Ruben Bento eu vou procurar ser, não ofender o meu companheiro Chico Doido, mas uma vez Vossa Excelência demonstra não conhecer sobre Orçamento, porque nós repassamos dinheiro para Saúde e você vai conseguir pagar melhor os funcionários, a Prefeitura só pode pagar para o pessoal 60% do seu Orçamento. Então não é com repasse que você tira de uma rubrica para outra que vai melhorar o salário dos funcionários da Saúde, então eu entendo que é administração pública, administrar com seriedade, com compromisso é muita mais do que simplesmente chegar e transferir Emenda, porque na questão do acho, não tem que achar não, tem que ver o que a Lei diz, hoje a Lei de Responsabilidade Fiscal está ai para ser cumprida, infelizmente 60% do pessoal é o que se pode gastar com o Orçamento, por isso infelizmente o Orçamento da Prefeitura com relação ao pessoal é só noventa e oito milhões, e cento e dez é convênio, permissão de convênio, então convênio não conta para pessoal. Então é preciso que eu diga isso aqui no Plenário para que as pessoas saibam que os Vereadores que estão votando contra , não é contra a pessoa do Vereador Choco Doido, é contra simplesmente esta Casa tomar uma decisão positiva com certeza estará induzindo o Executivo a errar e essa Casa tem compromisso , tem seriedade tem um nome aí fora da cidade, por isso mais uma vez eu sou contra a proposta do Vereador Chico Doido. **SENHOR PRESIDENTE** – não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação da Emenda do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Francisco de Souza Cruz. **CHICO DOIDO** – você acha que se com dinheiro não melhora a coisa, vai melhorar com o que George Melo, agora eu não sei onde é que está a responsabilidade sua, e nem mesmo da sua líder que é uma pessoa marinheira de primeira viajem e colocar aqui para ficar aí sendo usado. **SENHOR PRESIDENTE** – Vereador se atenha a emenda, ele é Vereador tal como Vossa Excelência, quero que você respeite, ainda agora o Vereador Ruben Bento pediu respeito em nome de sua pessoa. Vereador **CHICO DOIDO** – Senhor Presidente, eu queria que ele respeitasse as emendas porque cada Vereador aqui se não apresentou também não sou contra nenhum, mais estou aqui fazendo o meu papel, se ela é aprovada ou não que seja registrado. Eu digo uma coisa para o Senhor, peço até sua influência nesses processos foi eleito para poder ver o que é melhor para o povo só isso. **SENHOR PRESIDENTE** – passaremos para votação solicitou Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores para a votação da Emenda do Vereador Francisco de Souza Cruz. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues - aprovo; Vereador Aldo Dantas – contra; Vereador Pr. Artur – não; Vereador Braz – não; Vereador Chico Doido – justificativa de voto - a minha intenção foi óbvia, mas uma coisa eu digo para vocês de tanto bater até que fura, por isso que hoje eu sou gente, sou Vereador e quero que meus atos sejam respeitados nesta Casa. Mas politicamente vocês vão ver, vocês se lembram do Collor, todo mundo queria Collor, é igual a Teresa, ela está metendo a taca em vocês aí, eu sou a favor da emenda; Vereador George Melo – contra; Vereador Ivo Cantanhede – não; Vereador Tio Brito – não; Vereador Marcos da Byte – não; Vereador Natanael – não; Vereadora Odete – justificativa de voto – falou que é da área de Saúde e sei da importância de aumentar os salários dos funcionários da Saúde, especialmente pagar insalubridade as pessoas que trabalham na área, mas infelizmente no Orçamento a prefeita já colocou 60% de todo Orçamento, infelizmente a LRF que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que impede que se coloque mas recursos, lamentavelmente tenho que contar com a Lei e voto contra, mas parabenizou o Vereador pela brilhante idéia de pensar no servidor, principalmente o da Saúde pela sua insalubridade, voto não; Vereador Otoniel – justificativa de voto - embora considerando o voto vencido, eu voto favorável a emenda do Vereador Chico Doido; Vereador Ruben Bento – justificativa de voto - por não ver nenhum objetivo, nenhuma consistência na emenda apresentada pelo Vereador Chico Doido, eu voto contra a emenda; Vereador Severino – não; Vereador Walteir – não. Senhor Presidente três votos favoráveis e doze contrários. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por rejeitado a Emenda do Vereador Chico Doido. Emenda Aditiva n.° 01/2001, rejeitada por doze votos contra e três a favor. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Emenda Aditiva n.° 02/2001, do Vereador Otoniel Ferreira e mas cinco assinaturas. **1° SECRETÁRIO** – Emenda Aditiva n.° 02/01 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Em discussão. Vereador **OTONIEL** – essa emenda ela teve a chancela dos Vereadores Ruben Bento, Severino, Alfonso, Maria de Lourdes e desse humilde simples pacato Vereador que vos fala. Na justificativa, que não foi lida pelo Ilustre Secretário e que peço permissão para fazê-la, eu estou dizendo aqui o seguinte: uma das maiores injustiças perpetrada pelo municipal de Boa Vista nos últimos dez anos, tem sido a insensibilidade dos políticos que detiveram o poder do mandato público em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

não respeitar os direitos líquidos e certos daqueles que sofreram com suas famílias as perdas ocasionadas pelos indigitados planos econômicos antes do real. Esta Emenda visa diminuir se for com isso possível, esse descontentamento geral dos servidores municipais com os dirigentes eleitos. Reconhecendo por outro lado que não haverá como pagar essa divida sem que antes o Poder Judiciário se pronuncie definitivamente sobre o fato, que já foi objeto de Sentença Transitada e Julgada, sugerimos que no decorrer do exercício de 2002, não houve qualquer pronunciamento definitivo da Justiça a respeito do Projeto das URPs que esses recursos, ora remanejados de alguns Projetos Orçamentários retornem por Decreto do Executivo, aos respectivos objetivos orçamentários iniciais. O que eu estou dizendo com isso, eu estou vislumbrando de que em razão já de decisões Judiciais anteriormente proteladas neste processo 287/89, onze a zero no Tribunal Regional do Trabalho em Manaus, por duas vezes, o Executivo procurou as vias tortuosas do Poder Judiciário dada a sua lentidão quer na Justiça Comum de Primeiro Grau, quer na Justiça do Trabalho, prefiro esses caminhos do que discutir com os servidores, se vossas Excelências pegar o espelho do processo eu quero antecipar aqui um esclarecimento aos colegas Vereadores desta Legislatura e a esse povo que veio acompanhar o desenrolar desta votação, e que o Processo encontrava-se desde junho de 2000, até o dia 26 de março de 2001 em poder do Dr. Lavosier Arnoud, Advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal, portanto não havia como a Câmara Municipal, em não sabendo os valores liquidados e apurados na Sentença por aquela época naquela Legislatura, qualquer Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária. Coisas que ocorreram ainda no Exercício de 1996, tem aqui Vereadores remanescente daquele período como Natanael Alves do Nascimento, Alfonso Rodrigues, Braz, Maria de Lourdes que no acordo foi incluído ali os valores orçamentais no valor de um milhão e oitenta e três mil, que foi requisitado pelo Poder Judiciário e pago parte aos servidores municipais. Não teve a Câmara Municipal de Boa Vista em 1997 qualquer participação o processo de reclamatória trabalhista do pedido das reposições salariais, ele estabelece essas normas e diz inclusive que até primeiro de junho de cada exercício, o Poder Judiciário requer atualização desses valores para que sejam incluídos no Orçamento como precatórios requisitórios. Aí sai a Câmara Municipal de Boa Vista desta batalha porque a Câmara não tem poderes para legislar sobre o Poder Judiciário, a Câmara tem poder para legislar sobre Matéria Orçamentária que é o caso que nós estamos discutindo. Nós estamos antevendo aqui uma decisão Judicial que ocorrerá com certeza até março, de onze julgadores do TRT do Estado do Amazonas aonde nós estamos ainda subordinados, infelizmente, que julgara novamente esse processo, julgará inclusive a favor dos trabalhadores. Acontece que vamos admitir que esse julgamento saia em março mas que dada a lentidão e ainda provável intenção de se protelar como se tem se feito a doze anos, alguém entre com embargo declaratório, entre coincidente qualquer como fez o ex-Prefeito e esse Processo vai se arrastar por muito mas tempo. Eu disse ali quando falava no Grande Expediente que a Câmara nada mas justo faria ou nada mas justo fará do que aprovar esses valores. Precisa-se dizer aqui o seguinte, o município pode até querer pagar alguém, mas se não tiver orçamento, se não tiver dentro da Lei Orçamentária essas autorizações é óbvio que o município não pode fazer, como

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

também não poderá pagar se não tiver orçamento se não tiver dotações financeiras. Então tem que ter financeiro e orçamentário para sim poder chegar a algum lugar, eu entendo que o denominador comum mas próximo foi pela racionalidade de que, nós apresentando esta Emenda dividindo os valores de oito milhões duzentos e setenta e três mil, em três parcelas, seria bom para o município porque não, inicia administrativas, para o exercício e acudia esses humildes servidores que precisão receber os seus salários, esse dinheiro melhor dizendo. Disse que a Câmara ofereceria essa prioridade disse que seria o melhor presente de Natal e Ano Novo, próximo a perspectiva de receber, se a Câmara rejeita com certeza ninguém tem perspectiva nenhuma de receber isso em dois mil e dois, disse que é uma proposta correta e é uma proposta que não fere nenhum preceito constitucional, porque ela é apenas uma Emenda Autorizativa, não significa dizer que imediatamente após a aprovação a prefeita chegue e diga bom eu vou pagar todo mundo não, nós ainda dependemos dessa Sentença Judicial e se o município na pessoa do seu administrador, não sabe se vai ser o Iradilson ou a própria prefeita quiser fazer esse bem reconhecendo direitos, líquido e certo paga-se aos servidores, disse eu não vejo seu Presidente Ilustre colegas Vereadores, nada absolutamente nada, que fira os preceitos legais e constitucionais. Disse que quer ficar por aqui nas suas colocações e pedindo que os Senhores analisem, disse que não acredita que a prefeita pessoalmente tenha imposto de que devam votar contrário, agora mais justo seria a Câmara aprovar e se ela entender de que essa Emenda poderá atrapalhar as suas prioridades administrativas para o exercício em 2002 ela possa cumprir um direito que lhe é garantido condicionalmente vete o Projeto, a Câmara vai analisar se os fundamentos do embasamento do veto, quais são as razões de um veto, só se veta por duas razões, por ser inconstitucional ou por interesse público, então a prefeita ou o prefeito Iradilson Sampaio poderá assim fazer . ele falou que quer pedir aos colegas Vereadores que não analise com isenção de ânimo e em total imparcialidade, fação uma avaliação de que doze anos, doze anos de luta, doze anos de perseguição, doze anos de intenções de receber não são apenas doze dias, eu acho que a gente tem nas mãos instrumentos legais que é autorizar, nós estamos autorizando a prefeita a ficar com esses valores de dois milhões e setecentos a disposição para pagar as URPs no futuro, muito obrigado. Vereador **GEORGE MELO** – eu também conheço toda história destas URPs, todo drama vem percorrendo durante esse percurso foram observador sim, inúmeros constrangimentos por parte dos funcionários, eu lembro que na administração do ex-prefeito Barac Bento que quem ousou assinar foi prejudicado por perda de cargo, aonde o Vereador Otoniel se referiu a minha pessoa quando eu assinei o ofício no Ministério Público, é porque o Sindicato com o Procurador queriam que alguns funcionário que tinham direito as URPs assinaram um acordo abrindo mão de 40%, por isso que eu me manifestei contra e entendo do compromisso não por que eu sou parte interessada, eu tenho dinheiro para receber nas URPs, agora para vocês verem a isenção com relação a isso foi no mandado do TRT um documento sem assinatura dizendo o seguinte: "A Petição da Câmara junte-se nos altos, defiro o pedido de informação e a inclusão do valor da dívida de informações e a inclusão do valor da dívida, oito milhões duzentos e setenta e três mil no Orçamento do Município. Não depende de requisição a ser feita pelo TRT". Nós

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

recebemos esse papel, com esse papel na mão e como Líder da Prefeita e outros Vereadores que eu convidei a conversar sobre a inclusão deste dinheiro das URPs, nós procuramos a Prefeita e ela falou que pagaria, ela só não poderia pagar de uma só vez, mas que ela ia chamar a Assessoria Jurídica para que pudesse trabalhar os valores para que seja feito o parcelamento. Foi um feito um pedido de informação da sua Procuradoria e o pedido de procuração, pelo então Procurador diz o seguinte: "Defiro o pedido de informação devendo ser expedida a certidão informando o Estado do processo, que o valor da dívida de oito milhões duzentos e setenta e três mil, no Orçamento do Município depende de requisição a ser feita pelo TRT". Alguém não está falando a verdade, eu gostaria que fosse tomado providência da Presidência desta Casa, para que fosse tomada a devida providência contra esse documento que apareceu na mão dos Vereadores, apareceu esse documento porque o mesmo documento foi pedido no dia 31/10/01, e o mesmo documento, só que este foi feito o pedido no dia 10/12/01, e está dizendo que depende requisição a ser feita sim. Então, ora veja, alguém está falando com a verdade e nós podemos fazer o que o Executivo seja levado a erro, e principalmente essa Casa que tem uma conduta e os Vereadores desta Casa, eu tenho certeza que jamais gostariam de ser enganados quanto documento oficial, eu gostaria de deixar com Vossa Excelência para que seja tomado a devida providência até porque eu entendo que temos um compromisso com todo Município de Boa Vista, nós temos um compromisso com os funcionários, mas também com todo Município de Boa Vista. Ora vejam os Senhores, oito milhões que seja colocada uma parcela, nós sabemos que hoje a cidade está as escuras, o Vereador Ruben Bento é um Vereador atuante dizendo que as ruas estão esburacadas, esse dinheiro está saindo da compra de máquinas para arrumar as ruas. Se esse pedido de informação tivesse sido deferido com certeza esse Vereador estaria colocando no Orçamento, porque? Porque nós saberíamos que esse dinheiro poderá ficar no Orçamento, a população fica no Orçamento, a população fica sem iluminação, fica sem as compras das máquinas para arrumar as ruas, os buracos que Vossa Excelência tanto fala e possivelmente os funcionários não serão pagos, agora eu entendo o seguinte, na ora que o TRT determinou a inclusão aí sim, nós saberemos que os funcionários não serão enganados, serão pagos. Eu como Líder da Prefeita quero que seja tomado providências contra a conduta do Vereador Otoniel do PSDB, porque eu entendo que a postura da prefeita Teresa Jucá e de seus Secretários nunca foi de perseguir funcionários e que seja apurado isso, se isso não for verdade que seja tomado alguma providência, porque eu entendo que funcionário sempre foi com respeito dentro daquela Casa, pela administração da Teresa Jucá, eu entendo que nem o Secretário teria uma conduta diferente do seu Líder, dizendo isso aos Senhores tenho certeza que o PSDB, a prefeita Teresa Jucá deram o maior compromisso de honrar juntamente com todos esses Vereadores que estão aqui, na hora que o TRT fizer a requisição, nós estaremos do lado dos funcionários. E saberemos honrar esses compromissos com todos os funcionários, se nós não pudermos pagar de uma vez, mas que nós iremos parcelar, mas os funcionários vão receber ainda nesta administração, com certeza. Com a palavra o Vereador **OTONIEL** – Eu quero apenas dizer o seguinte eu não tenho uma carteira do Ministério do Trabalho, eu não sou empregado da Prefeita, eu sou Vereador pelo Município

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de Boa Vista. As minhas posições e minhas palavras elas são garantidas constitucionalmente e respondo eu pelo os meus próprios atos. Ninguém me pune, que tem que punir o político é o povo, essa é que a grande verdade. Eu estou aqui querendo demonstrar aos Senhores de que não existe leviandade por parte deste Vereador. A expedição do documento referido aí foi pelo Tribunal Regional do Trabalho deste Estado, primeira vara do trabalho, cheguei lá e qualquer cidadão pode requerer o espelho de processos, nós fizemos requerimentos e pedimos, se o Tribunal emite nesses termos o problema e lá do Tribunal, é uma questão que dela se discutir, quanto as providências que a Prefeita queira tomar a meu respeito, nós estamos extremamente tranqüilo porque nós vivemos num país democrático e para que a democracia é irrestrita, uma das coisas mais interessantes é o direito de manifestar-se, é proibido o anonimato isso daí é condenado constitucionalmente, mas é garantido o direito de expressão. Vereador **SEVERINO** – Falou que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que se manifestou requisitado ao Município que inclusive no Orçamento, tanto que houve um acordo entre Câmara, funcionários, Prefeito na época e chegaram a uma emenda de um milhão e oitocentos mil reais, houve um pagamento de parte aos funcionários. Então a requisição desse item que aqui o Juiz despacha, dizendo que há necessidade que depende da requisição do Tribunal, que ela já houve, como não foi feito o despacho da requisição do Tribunal, em cima da inclusão do total do montante total devido, e sim de parte, subtende-se que nos anos seguintes já estava autorizado a inclusão, requisitada a inclusão das outras partes até a liquidação do débito, falou que quanto a competência nessa da Câmara de pedir de emendar o Orçamento para que seja alocado os recursos e perfeitamente legítimo. Nós temos conhecimento de que os pré requisitos venham culminar com a inclusão já estão preenchidos, mas uma vez o que se pleiteia aqui não é a licitação total dos oito milhões, mas de uma parte de 33% do montante e já está devidamente autorizado. Então nós podemos deliberar tranqüilamente sempre a inclusão do Orçamento, autorizar o Município para que inclusive o único despacho do Juiz conclusos, que dizer, não tem mas que ser alterado no Processo. Já houve a sentença já foi recorrido e o despacho final no dia trinta de novembro de dois mil e um diz que o Juiz os altos estão conclusos, ou seja, está resolvido falta só prestar divulgar publicar a sentença, ela já está tomada não tem mas fato novo a ser incluído aqui e o último fato novo onze a zero a favor do trabalhador ,a favor das pessoas que estão há doze anos aguardando o seu direito de se reconhecido de se respeitado. Então de ante mão nós no nosso Orçamento autoriza o poder municipal a dispor de remanejar 50% do total, se está autorizado também o Poder Executivo remanejar pouco mais de 1% do Orçamento do ano de 2002, para fazer frente aos precatórios as URPs, que já conclusos, será que esse 1% faz uma diferença tão absurda com ajardinamento, saúde e o remanejamento sem o conhecimento e autorização desta Casa, de cinqüenta e cinco milhões, já está autorizado remanejar como achar que deve. Eu sou partidário de que podemos sim, respeitar o pleito legítimo do funcionalismo municipal, uma vez também sendo coerente de respeitar o Poder Judiciário, não estamos aqui legislando ao arrepio da Lei, muito pelo contrário, vai se seguindo a Lei. Já está autorizado pelo TRT só não estava incluído, mas todos os pré requisitos esta aí. Caso saia a sentença em 2002, nós nos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

antecipamos porque se não fica para 2003, então quero sanar de ante mão de que não há nada imoral, não estamos fazendo nada que vá atrapalhar a administração da prefeita Teresa Jucá, muito pelo contrário, eu me perguntaria se até 50% de remanejamento não seria no ano político. É perfeitamente legítimo que o Orçamento de parte do pagamento do total como já foi requisitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região anos atrás, então nós estamos indo a favor inclusive da Lei, respeitando que o momento é um momento difícil os recursos são escassos, mas nós estamos propondo que seja pago os oito milhões integralmente, mas 30% respeitando que a Prefeitura não tenham esses recursos sobrando, me posiciono favorável a Emenda do Vereador Otoniel em função do respeito a Lei e com respeito a quem é parte interessada. Vereador **FLÁVIO CHAVES** – nós recebemos o documento do Vereador George Melo, então para que fique claro o posicionamento que houve, quando o Vereador que acabou de se pronunciar, que diz que cumpre a determinação nós vamos ler o documento já que os nossos Vereadores estão se dirigindo honrosamente as pessoas que aqui se encontram. Nós vamos ler os três documentos que nós temos a Mesa, e nós apurar de acordo com a solicitação do Vereador George Melo junto com o Juiz do Trabalho. Vereador **RUBEN BENTO** – esse documento não faz parte da Emenda e nem do Projeto Orçamentário. **SENHOR PRESIDENTE** – nós temos um documento assinado pelo Juiz e esse espelho não tem assinatura de ninguém, aonde diz que não depende recebermos ontem documento emitido no dia dez de outubro de dois mil e um despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz do dia quatro de outubro de dois mil e um tal conta aquele outro, aqui a inclusão do valor da dívida de oito milhões duzentos e setenta e três, no Orçamento do Município depende de requisição a ser feita pelo TRT. São esse os documentos que nós temos, tem um documento assinado pelo Juiz, esse último que recebemos é o mesmo despacho que tem o Juiz, o outro não tem assinatura de ninguém. Esse é o pronunciamento que vossa Excelência não está querendo dizendo o seu discurso para as pessoas que aqui estão, estão aqui os documentos apresentados pelo Vereador Otoniel e nós vamos tomar as providências tem dois documentos no mesmo sentido, no mesmo dia despachado pelo Juiz assinado por ele, tem um que é falso, não sei qual deles. Vereador **RUBEN BENTO** – um dos documentos foi retirado pela Internet por isso que não tem assinatura. Vereador **OTONIEL** – fica até interessante as colocações de Vossa Excelência com bastante ênfase, quando questiona a questão do espelho do Processo. Presidente, a gente teve uma passagem pelo Poder Judiciário durante alguns anos, e qualquer cidadão principalmente as partes interessadas pode chegar na Justiça do Trabalho e pedir, isso aqui é o espelho do Processo como tramita, ele está dizendo aqui, que no dia vinte e seis de março é o que ocorre desta data para cá. Carga dos altos pelo patrono do reclamante saída de devolução devolvido com todos os vinte volumes, vinte e três de março petição juntando reclamante apresenta os cálculos o advogado reclamante. Dia dez de abril despacho do Juiz junte-se os seus documentos forme os anexos com os cálculos conclusos para ele poder dá o despacho, em seguida dia onze certidão a Secretaria certifica que formou os anexos dos cálculos cumprindo as partes processuais que o Juiz determina. Dia vinte e um de maio despacho do Juiz homologação dos cálculos apresentado prazo de cinco dias para o município falar sobre

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

atualização feito pelo autor. Dia vinte e nove notificação da reclama sobre os cálculos da Secretaria, notificação 880/01 ao executado para manifestação sobre os cálculos de liquidação apresentada para os exeqüendos. Aí entra aquele requerimento feito pelo Vereador Otoniel e o Vereador Tio Brito. Nós fizemos o seguinte requerimento; "Meritíssimo Juiz tendo em vista a existência de uma reclamatória trabalhista proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Boa Vista contra o Município de Boa Vista, Processo 287/89 em fase final de liquidação, tendo em vista ainda a remessa do Projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de dois mil e dois dele não constar recursos para pagamentos de sentenças judiciais, precatórios referente ao Processo acima mencionado, tendo em vista finalmente a necessidade de emendas e remanejamentos de recursos para garantir direito líquido e certo dos mencionados trabalhadores do município de Boa Vista, na qualidade de Membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Boa Vista, respeitosamente requeremos a Vossa Excelência informações sobre os valores apurados nos presentes altos para cumprimento da Ação Legislativa". Aí ele deu esse despacho, primeiro junte-se nos altos, segundo defiro a informação devendo ser expedido certidão informando o Estado do Processo e que a inclusão do valor da dívida de oito milhões duzentos e setenta e três mil depende de requisição a ser feita pelo Tribunal Regional 11° Região. Nós requeremos lá pedimos da funcionária do Tribunal ela apertou o dedo no nº 287 pode qualquer Vereador pedir isso agora, e vai sair exatamente deste jeito, isso daqui é um documento que qualquer pessoa do povo vai lá, colocar sob suspeita um documento de que tenha havido manipulação, eu acho que é quer desviar a atenção para que se discute, exatamente objetivando mudar a atenção sobre esses aqui. A Vara da Justiça do Trabalho está ali para quem quiser fazer isso, qualquer pessoa do povo aqui, qualquer parte interessada pode chegar lá e requerer, inclusive, Vossa Excelência eu pedi várias vezes para que nós fossemos na Justiça conversar com o Juiz sobre esses casos, sobre esses problemas, terminou eu e o Vereador Ruben Bento indo lá sendo recebido e ele o Juiz aqui sugeriu de que nós fizéssemos o requerimento que ele empretava a informação, mesmo sem ser advogado e sem ser parte legítima do Processo. Fizemos e cumprimos o nosso papel, agora querer desviar atenção. Isso daí é exatamente como se tenta protelar um direito. **SENHOR PRESIDENTE** – nós queremos comunicar que realmente está na Internet não muda o que está escrito lá o mesmo documento diz que não é outro diz que sim. Segundo o Vereador Marcos diz que a Internet não traça palavras e nem coloca. Vereador **CHICO DOIDO** – realmente eu tiro o chapéu para o conhecimento do Vereador Otoniel porque é o único que conhece a Constituição Federal de trás para frente, mas uma coisa eu digo nós estamos votando aqui, mas aqui não depende mas de voto, depende da consciência de cada um, eu quero que cada Vereador se ponha no lugar dessas pessoas que estão esperando há mais de doze anos. Uma das coisas que mas me revolta nesta Casa á a Teresa preparar o seu líder da bancada, eu acho que deveria ter aqui nesta Casa um Projeto de Lei que desse direito para a gente discutir. A Teresa ela devia está no município, mas ela está é viajando, ela não quer nem saber nem do Orçamento. Eu quero ao Presidente que informe a esta Casa aonde a prefeita está a essa hora. Eu peço aos colegas que realmente se tem alguém que não tem responsabilidade,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mas tem um pouco que criaram um grupo de Vereadores. Eu peço que olhem para cara de cada Vereador desse, porque eles estão votando contra, e qual o interesse em atrasar o lado do trabalhador o qual já ganhou. Então o ato que precisa aqui é de bom senso, porque eu vou dizer o outro ano está bem aí para todo mundo enganar vocês e as mesmas pessoas que votaram contra vocês, vão está amanhã tentando induzir na política pelo voto. Eu peço aos nobres colegas que pense bem, por cada pai de família deste que estão esperando há mais de doze anos, tem gente até que já morreu. Ainda vem o líder da prefeita tentar convencer os colegas para votar contra essa Emenda. Enquanto antes quando o Ottomar era prefeito ele entrou até na Justiça para que essas URPs sejam pagas. E agora da noite para o dia a gente não entende o Senhor George Melo chega aqui tentar convencer cada colega votar contra as URPs. Eu digo aonde está o papel do político agora, o que nós estamos fazendo aqui, é só para fazer o que a Teresa quer, não. por isso que eu quero que vocês fiquem atentos para observação da votação desta Emenda, porque? Porque até para eu está aqui já joguei caro demais, e digo mesmo eu peço aos nobres colegas que por favor que pensem porque amanhã nós vamos bater na porta de um deles que talvez está com problema. E que a gente pense melhor porque política tem coisa séria tem que ter responsabilidade, e a responsabilidade é agora porque para poder pagar tem que ter orçamento porque sem dinheiro a gente não paga ninguém, eu peço a cada colega que vote a favor, se não amanhã vocês cada um se torne um cabo eleitoral. Vereador **WALTEIR** – esclarecesse um pouco mas para os Vereadores se houve má fé nestes documentos porque tem dois documentos, há intenção de falsificação nestes documentos, para ficar claro aqui, para indução dessas pessoas para confundi-los. **SENHOR PRESIDENTE** – nobre Vereador George Melo ela passou a esta Casa cópia de documento para que nós solicitássemos do Tribunal o posicionamento o nobre Vereador George Melo ele não tem competência de julgar dizer que está falso ou não está falso. Então nós vamos apurar. Vereador **SEVERINO** – o documento emitido no dia 10/12, cabe ser feita da verificação da procedência dele, porque na folha três aonde consta o último despacho do dia 30/11 há um timbre impresso no cabeçalho da folha. Na que mostra na alteração do texto ou não, esqueceram de imprimir as armas da República. Porque a folha três tem as armas impressas no seu cabeçalho, e na folha que provavelmente tenha alguma alteração não consta timbre nenhum das armas. Acho que os dois documentos tem que ser periciados. Vereador **OTONIEL** – suspenda a Sessão por cinco minutos, mande um servidor seu requerer pela Internet o documento e rapidamente você vai tirar essa dúvida. **SENHOR PRESIDENTE** – não concedo a Suspensão da Sessão. Em primeiro lugar nobre Vereador me conhece muito bem, solicito de Vossa Excelência o respeito porque eu estou aqui para mostrar. Foi uma solicitação de Vossa Excelência, nós vamos mandar um ofício para lá. Não havendo mas nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo; Vereador Aldo Dantas – explicação de voto - acompanhando todo discurso entendendo já antes dando uma entrevista a Folha de Boa Vista, que seria contra a Emenda das URPs. Eu entendo que esse Processo está sob júdice e aguarda judicialmente um parecer favorável do Tribunal Superior de Justiça. Então não adianta tirar dois milhões do Orçamento para colocar agora,

isso atrapalharia totalmente o trabalho do município, eu sou contra, Vereador Pastor Artur – explicação de voto - o pagamento das URPs, mas as URPs estão sobre a decisão da Justiça e como nós Vereadores votamos na punição de um Vereador desta Casa, e ele recorreu a Justiça, e a Justiça vetou a decisão desta Casa. Não adianta nós decidirmos, porque vai depender da Justiça e só em março vai sair a decisão da Justiça, com é que nós vamos votar agora em dezembro, algo que a Justiça vai decidir só em março, nós estamos discutindo Orçamento de 2002 e se nós estamos votando agora em 2002, eu vejo que não há necessidade de nós adiantarmos a decisão da Justiça, porque se nós tivéssemos a autoridade, a punição que foi dada ao Vereador teria sido cumprida, então no momento, como nós estamos na primeira votação do primeiro Orçamento, nós ainda temos 2003 e temos também em 2004. Na hora que a decisão da Justiça sair eu sou o primeiro Vereador a votar a favor do pagamento das URPs, por isso nesse momento eu sou contra a Emenda do Vereador Otoniel, Vereador Braz Behnck – contra, Vereador Chico Doido – explicação de voto- primeiramente ter tocado na minha parte falar sobre Justiça, porque essa Casa que não cumpre Justiça, porque a Justiça já anulou esse ato imoral e irresponsável que fizeram comigo, porque para mim ou cassava ou não. Porque a única que tinha direito e vontade de mim cassar ele foi homem muito bem claro, que foi o Gato que me disse que era contra. Agora tem pessoas que se escondem através de outras entidades, porque não tem coragem nem capacidade, porque eu nasci só de uma fonte só e jamais vou fugir dessa fonte. Eu quero que cada colega pense, primeiramente se esse papo de ser pago em março, cabe a nossa consciência agora fazer o nosso primeiro papel já adiantando o nosso trabalho. Se você esperou doze anos, imagine depois março, março já é campanha política, tá todo mundo prometendo tudo, então eu sou a favor das URPs sim, Vereador George Melo – contra, Vereador Ivo Cantanhede – contra, Vereador Tio Brito – contra, Vereador Marcos da Byte – explicação de voto- eu tenho visto que tem muitos políticos que mais uma vez estão fazendo palanques em cima de vocês. Então, por isso vocês estão esperando esta votação e esperam em vão, pelo que eu tenho visto aqui na Casa todo mundo está baseado em cima da Justiça e só vai se pronunciar com certeza, após a Justiça dá o veredicto final, por isso sou contra, Vereador Natanael Nascimento – contra, Vereadora Odete Domingues – não, Vereador Otoniel Ferreira – explicação de voto - gostaria de rechaçar com certeza algumas colocações que foram feitas, até porque, se não tiver dotação orçamentária, no Orçamento do ano de dois mil e um, com certeza, mesmo que a prefeita queira, mesmo que o vice Iradilson queira, não há condições de fazer esse pagamento que necessariamente, tem que se oferecer as condições legais que é a questão orçamentária. Falou ao Senhor Presidente que a Sentença Judicial saindo com certeza, poderia a prefeita pagar sim, as URPs, que ele o Vereador Otoniel sabe, perfeitamente bem que é difícil, com sua humilde fala, transferir aos colegas Vereadores, esta parte, agora se eles, Vereadores tivessem tido cuidado de verificar que , doze anos se passaram e não foi aqui alavancando em defesa do pagamento dessas URPs, nada, absolutamente nada, fora das campanhas políticas, que ao candidatar-se, todos indistintamente todos, prometeram que se fossem eleitos iriam pagar as URPs e hoje se colocar um dos maiores obstáculos, ele não sabe as razões pelas quais assim, se conduzem os homens

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que determinam e que mandam no poder, lamenta com profundidade que o entendimento dos seus colegas Vereadores, evidentemente respeitando o ponto de vista de cada um, em assim se manifestarem. Disse que vai votar favorável a Emenda, que não fere o preceito legal e nem condicional e seria uma maneira deles ajudarem os funcionários públicos municipais, votou a favor, Vereador Ruben Bento – explicação de voto - disse que é favorável a emenda dizendo que é uma Justiça que eles poderão praticar em favor dos funcionários municipais, essa questão já foi julgada, essa questão já foi definida , o que existe sã atos protelatórios, são requerimentos que adiam os pagamentos, entretanto era dever dessa Casa, alocar no Orçamento do próximo ano esse recurso, ainda que exista uma pendência que é apenas proteladora, a própria decisão do TRT diz, o próprio Juiz diz que as coisas são apenas para protelar o pagamento, disse que se eles não colocarem no Orçamento da Prefeitura do próximo ano, mesmo que a Justiça determine o pagamento a Senhora Prefeita não poderá pagar e não terá verba orçamentária, mas se eles destacarem esses recursos e a Justiça determina o pagamento no próximo ano esse recurso já estaria no Orçamento do município, já estaria alocado. Disse que a Justiça poderia requisitar esse valor para efetuar o pagamento ao servidor, se não aprovarem com certeza é mais um ano, que os funcionários não receberão as URPs, terão que esperar ainda para o próximo final fazer um novo orçamento, e naquele orçamento, então, destacar a verba para pagamento das URPs, sem destaque no orçamento desse valor que eles estão sugerindo aqui no próximo ano não haveria nenhum pagamento de URPs para os servidores municipais, disse que é favorável a Emenda e aprovará tantas vezes quando vier, quando vierem para serem votadas nessa Casa, Vereador Severino – explicação de voto - disse que eles não estão ferindo a Lei em momento algum que é despacho do Juiz que diz que depende da requisição, essa requisição já foi feita pelo TRT, tanto que, parte das URPs foram pagas não tem porque a Justiça, todos os anos está requisitando que coloquem um pedaço, que é um direito líquido e certo, das pessoas nesse processo, nesse débito, nesse precatórios, que é um dever do município, é uma obrigação deles Vereadores, criarem as condições para que esse pagamento, venha a ser realizado e é, inserindo no Orçamento do município, a previsão dessa despesa, se isso não ocorrer, como disse o bem o Vereador Ruben Bento, dois mil e dois não há pagamento de URPs e provavelmente, só aconteça no final de dois mil e três, bem próximo das eleições, bem próximo da campanha eleitoral, e serão mais dois anos sem que os servidores do município, vejam o seu direito respeitado, que a Justiça já disse que é legal, que a Justiça já requisitou o Município de Boa Vista que proceda o pagamento, que o que se está sugerindo, com essa Emenda, é que uma outra parcela seja incluída no Orçamento do ano que vem e outra parcela dois mil e três e outra em dois mil e quatro, que não vai vir uma requisição do TRT, para cada um desses anos, pois já foi dada lá atrás, na administração anterior, quanto a esse discurso de dizer que apresentar esse despacho do Juiz depende sim, pois o Juiz já deu, já requisitou. Disse que é favorável a Emenda em respeito aos trabalhadores do município em respeito ao Poder Judiciário, a Justiça Trabalhista desse país que está sendo desrespeitado, Vereador Walteir – não. O Senhor Secretário comunicou ao Senhor Presidente que cinco votos favoráveis e dez contrários. Senhor **PRESIDENTE** – Deu por rejeitado a Emenda Aditiva n.º

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

002/01 ao Projeto de Lei n.° 023/01, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira e com mais cinco assinaturas. Em seguida, passou-se para a votação do Projeto n.° 023/01, com as Emendas aprovadas. Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo, Vereador Aldo Dantas – aprovo, Vereador Pr. Artur – aprovo, Vereador Braz Behnck – aprovo, Vereador Chico Doido – explicação de voto - falou que é muito lamentável, se ver que no período eleitoral, período de política o cara prometer meio mundo e fundo e quando chega na hora do trabalhador, na hora deles, Vereadores decidirem, fica até constrangido de está num cargo desse hoje que sua obrigação e dever, é fazer o líquido e o certo sobre Justiça, a quem merece, que fica muito chateado e vai deixar aqui, seu repúdio, porque já e contra desde já, a irresponsabilidade de política da Teresa Jucá, é contra, Vereador George Melo – favorável ao orçamento, Vereador Ivo Cantanhede – favorável, Vereador Tio Brito – favorável, Vereador Marcos da Byte – favorável, Vereador Natanael Nascimento – aprovo, Vereadora Odete – sim, Vereador Otoniel – contra o orçamento, Vereador Ruben Bento – aprovo, Vereador Severino – aprovo, Vereador Walteir – aprovo. Senhor Presidente treze votos favoráveis e dois contrários. Em seguida o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei n.° 023/01, que dispõe sobre a estima receita e fica as despesas do Orçamento Anual do Município de Boa Vista para o Exercício de 2002. Em seguida passaram-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereador **RUBEN BENTO** – disse que como eles estão na última Sessão, nessa Legislatura, neste ano legislativo, disse que gostaria de reconhecer aqui em público, mediante aos pares, as atitudes, os desenlaces das reuniões, e sobre tudo quer deixar claro o seu reconhecimento as ações adotadas por Vossa Excelência como Presidente desta Casa, ações democráticas, ações de entendimento e que levarão o bom termo neste ano legislativo, disse que sabe que alguns transtornos, tentaram tumultuar as ações de Vossa Excelência na Presidência dessa Casa, entretanto, disse que quer reconhecer aqui as boas ações e sobre tudo as oportunidades que Vossa Excelência tem dado a cada Vereador. Gostaria de pedir que mantenha essa mesma postura , isenção de ânimo, e que possa conduzir no próximo ano manter em bom termo as Sessões Legislativa. Disse que tem procurado ser auxiliar, sobre tudo formulando questões que entende ser necessária para correção de rumos e Vossa Excelência tem atendido, tem atentado para detalhes e procuramos apresentar em nossas sugestões. Disse que quer louvar neste ano, de atividade desta Casa, comandada por Vossa Excelência, e deseja-lhe sucesso no próximo ano e que tenhamos um ano com muito mais proveitos que este que estivermos nessa oportunidade. Parabéns a Vossa Excelência e toda a diretoria e a todos os funcionários dessa Casa, funcionários que nos deram toda cobertura este ano, entretanto seu Presidente deixo apenas ainda ressalvo que Vossa Excelência não conseguiu levar bom termo a situação do Diário Oficial do Município, por que a partir do mês de julho, nós deixamos de receber em nossos Gabinetes o exemplar do Diário que é tão importante para que possamos conhecer as decisões adotadas, pela Prefeita Municipal e com certeza atos administrativos de interesse dos Vereadores, entretanto as demais coisas que Vossa Excelência teve toda competência para encaminhar os processos dessa Casa, dos procedimentos interno dentro de um orçamento bastante reduzido. Disse que reconhece e quer reconhecer essa atitude louvável de Vossa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Excelência sobre tudo seu Presidente levando para o público as ações que esta Casa vem desenvolvendo. Ele parabenizou o Senhor Presidente e agradeceu pelo o apoio que ele lhe deu. Vereador **CHICO DOIDO** – disse que nas suas Explicações Pessoais quer agradecer ao Senhor, por ter lhe dado, esse ano, muita saúde, muita felicidade, mas uma coisa, não se esqueçam, a política está bem aí, e tem gente que votou contra o povo e o povo apanha, mas não esquece e tem certeza que o outro ano será de paz e felicidade e deseja um Feliz Natal e Ano Novo para todos. Vereador **SEVERINO** – cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que já estão vindo em busca do Natal e falou que em sua Explicações Pessoais, gostaria de primeiro desejar a todos Feliz Festas, apesar das URPs não estarem chegando e não virão, sonhar é um direito de cada um de nós ,transformar esse sonho em realidade é uma obrigação muito séria e a gente passa por esse tipo de coisa onde quem já esperou doze anos, pode esperar mais dois para quatorze, quem não é parte interessada, mas, aos colegas Vereadores, que tenham um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo, aos Senhores presentes na Sessão e suas famílias, que meditem, analisem, pensem na balança, que dois mil e dois vão dizer pelos próximos quatro anos, como disseram ano passado, sobre a promessa do pagamento das URPs em 2001, e estão vendo elas ficarem para quase dois mil e quatro. Que Deus os ilumine, os protejam, para que tenham discernimento, de iniciarem o ano que vem, com pé no chão com a consciência tranqüila de que vão conseguir, o que não conseguiram até dois mil e um e deseja Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os colegas e a todos presentes e suas famílias. **SENHOR PRESIDENTE** – relatou que quer parabenizar seus pares, os Vereadores se dizer ao Vereador Ruben Bento, que sua amizade são de muitos anos, tanto familiar, não só de Vossa Excelência, mas de todos os Vereadores, porque eles, Vereadores, tem uma responsabilidade no poder, que não levam mágoas, por que isso aqui ;é o seu papel, eles tem que discutir a situação que cada um tem a sua opinião e batalhar para que seu objetivo seja alcançado, que ele tem que agradecer a todos os colegas que aqui estiveram perante esse Período Legislativo e com certeza, para o ano, estarão com esta mesma garra, com este mesmo objetivo de lutarem em prol do povo, que alguns usam a Tribuna, usam gente no Plenário para fazer campanhas, não é o caso de Vossa Excelência, Vereador Ruben Bento, que o conhece muito bem, mas deixa aqui a mensagem, para esses Vereadores que pretendem serem candidatos nas próximas eleições. Falou que eles tem que, aqui, brigarem por processos não fazerem dessa Casa um palanque eleitoreiro, que não tem mágoas de ninguém, tem é responsabilidade e agradecer a todo os seus colegas, os funcionários da Câmara Municipal de Boa Vista que durante esse ano, fizeram tudo de acordo com o seu Regimento, com as leis e dizer que aqueles Vereadores que tem os seus Projetos, que não foram votados nesse Período Legislativo, serão arquivados, podendo a partir do dia primeiro de janeiro, Vossas Excelências Vereadores, entrarem com Requerimento, para que os Projetos voltem para as pautas de Reunião do próximo ano, que eles tem Projetos, aqui, tanto do Poder Executivo, quanto de Vereadores. Falou também que sexta-feira, farão uma Confraternização, junto com os funcionários da Casa, onde farão um coquetel, sorteio de presentes para os funcionários que também, junto com eles Vereadores, não mediram esforços, nem hora para trabalharem e faz

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

um pequeno lembrete, aos Vereadores, aquele acordo em que eles fizeram para que cada um trouxesse alguma lembrança, para que sejam sorteadas aqui com seus colegas, esperando que cada um funcionário desta Casa, saia com um presente. Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – disse que, em Explicações Pessoais, quer desejar a todos os colegas um Feliz Natal e um Feliz dois mil e dois, também gostaria de dizer que eles Vereadores, não distanciem, pois vão ficar agora quarenta e cinco dias, nesse recesso, que procurarem se unirem e sempre trocarem idéias, não se distanciando que a Câmara é uma família em Roraima, em benefício do povo, que é lutando pelos problemas da cidade, então eles tem que se reunir sempre, mesmo estando em recesso, pelo menos duas vezes por mês, para que eles Vereadores, não fiquem tão longe as suas idéias, parabéns e Feliz dois mil e dois, cheio de saúde e felicidade para todos e muita paz. **SENHOR PRESIDENTE** – falou que quer dar por encerrada, a partir de agora, o Recesso Parlamentar, que voltará esse Parlamento, no dia quinze de fevereiro de dois mil e dois e comunica aos Senhores Funcionários e Vereadores que, a Câmara continua trabalhando tranqüilamente e não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2001.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco P. Sampaio
1° Secretário